



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 241 DE 31 DE MARÇO DE 2017

ANO I - PALMEIRANTE, SEXTA - FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018 - Nº 14



GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2018

DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Lei 013/2001 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Palmeirante/TO;

CONSIDERANDO, O requerimento formulado pelo servidor, JOSE DE ASSIS MARTINS LEITE, Agente Comunitário de Saúde, requerendo LICENÇA pelo período de 2 (DOIS) anos, sem remuneração;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao senhor, JOSE DE ASSIS MARTINS LEITE, Servidor Pública Municipal, hora concursada como Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo período de 02 (Dois) anos, sem remuneração, tendo início dia 01 de Fevereiro de 2018 e termino em 01 de Fevereiro de 2020, com base o art. 85, inciso §1º e §2º da Lei 013/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 26 DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Charles Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2018

DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Lei 013/2001 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Palmeirante/TO;

CONSIDERANDO, O requerimento formulado pela servidora, CILMA MARTINS PEREIRA DA SILVA, hora concursada no cargo de MERENDEIRA, requerendo LICENÇA pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo a remuneração;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à senhora, CILMA MARTINS PEREIRA DA SILVA Servidora Pública Municipal, hora concursada no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo a remuneração, tendo início dia 10 de Janeiro de 2018 e termino em 10 de Fevereiro de 2018, com base o art. 76, inciso I e II da Lei 013/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de JANEIRO de 2018.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 26 DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Charles Dias da Silva
Prefeito Municipal



Charles Dias da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

